

BANCO STANDARD DE INVESTIMENTOS S.A.



RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE RISCOS, À APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E A APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).

JUNHO 2014

1. Introdução

1.1. Objetivo

O Banco Standard de Investimentos possui uma estrutura de gerenciamento de riscos a fim de garantir a estabilidade da instituição financeira a longo prazo, bem como transparência na divulgação de informações referentes à gestão de riscos.

O presente relatório tem como objetivo o atendimento à Circular nº 3.678/2013 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Este relatório deve ser analisado em conjunto com os aspectos qualitativos dispostos na Estrutura de Gerenciamento de Riscos, divulgados no site da instituição: www.standardbank.com/brasil

1.2. Contexto Operacional e Estratégia de Risco

Fato Relevante

Em 14 de março de 2014, o Standard Bank Group assinou acordo com o Grupo Financiero Inbursa SAB, grupo bancário mexicano listado em bolsa (INBURSA), no qual o INBURSA irá adquirir a licença bancária da subsidiária do Grupo Standard no Brasil. A transação está sujeita às aprovações dos órgãos reguladores no Brasil, México e África do Sul.

O Standard Bank mantém sua estratégia de atender clientes brasileiros que tenham interesse em desenvolver negócios com o Continente Africano e China, utilizando os balanços do Grupo na África. Para isso, está trabalhando no pedido de uma licença de escritório de representação no Brasil junto aos órgãos reguladores.

Dentro deste contexto, o Banco não tem utilizado o balanço local para novas operações e o comitê e análises descritos no item 2 - Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e processos utilizados e no item 3 – Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco deste relatório, estão sendo aplicados de acordo com os riscos existentes e adequados aos riscos implícitos remanescentes nas posições financeiras para o 2º trimestre de 2014.

Com base nesta nova estratégia, a alta Administração do Banco em sua reunião de Conselho de Administração de 17 de março de 2014, também revisou e aprovou as novas estruturas de gestão de riscos

incluindo: crédito, mercado, liquidez e risco operacional. Nessa mesma reunião decidiu simplificar a estrutura de governança do banco, adequando-a ao perfil atual de negócios e seus riscos remanescentes. Como parte desse processo, o Manco (Comitê de Gestão) incorporou as funções dos sub-comitês de Gerenciamento de Ativos e Passivos (“Asset and Liability Committee, ALCO”), o Comitê de Infra-estrutura e Negócios (“Business and Infrastructure Committee, BIC”) e o Comitê Regulatório e de Compliance (“Regulatory and Compliance Committee- RCC”). Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de Abril de 2014 foi aprovado também a extinção do Conselho de Administração, sendo atribuída a Diretoria a administração da Sociedade.

Após as aprovações regulatórias de mudança de controle acionário, as políticas de gerenciamento de risco passarão por um processo de revisão e adequação ao modelo de negócios proposto pelo novo acionista.

2. Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Processos

O Banco Standard de Investimentos considera que ter uma efetiva estrutura de gestão de riscos é parte fundamental na condução de seus negócios. A estrutura estabelecida permite o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de crédito, mercado e liquidez, operacional, jurídico e de *compliance*.

Busca-se o adequado equilíbrio entre risco e retorno e se mantém investimentos para aprimorar constantemente os processos, políticas e ferramentas de gestão de riscos para garantir a segurança das operações, atuando de forma preventiva e assegurando que o crescimento dos negócios aconteça em um ambiente apropriado de controle.

A alta administração é envolvida em todas as iniciativas relevantes inerentes a gestão de riscos sendo que a estrutura de governança propicia adequada avaliação dos riscos incorridos pelo banco bem como o efetivo gerenciamento dos mesmos. Além disso, conta com níveis de alçadas tanto individuais como colegiadas levando-se em conta a independência necessária para a tomada das decisões.

Para isto, há o apoio do ManCo (Comitê de Gestão Corporativa) que é responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando na melhor medida possível maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. Dessa forma o comitê tem a responsabilidade de exercer a função de supervisão e monitoramento do perfil de riscos específicos bem como agregados dos portfólios.

Além disso, o comitê desenvolve ações técnicas com o objetivo de subsidiar as decisões da Administração, para minimizar as perdas e eliminar os impactos sobre o negócio, priorizando a prudência sobre altos retornos, sem comprometer a rentabilidade da instituição.

3. Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco

3.1. Risco de Crédito

A Gerência de Risco de Crédito tem a responsabilidade de revisar todas as propostas para assegurar o cumprimento das políticas e regras internas, além de coordenar o comitê de crédito e o trabalho dos analistas de crédito.

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco de Crédito

- Padrão de Risco de Crédito
- Política de Crédito
- Política de Classificações de Risco de Crédito
- Atribuição de Rating de Crédito conforme Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil

Metodologia para estabelecer limites às exposições sujeitas a risco de crédito

Qualquer avaliação de uma contraparte/devedor deve incluir informações mínimas como capacidade de geração de caixa, capital e estrutura de financiamento, qualidade/sustentabilidade das receitas e razão do financiamento proposto e histórico de liquidações anteriores entre outras.

Todos os limites de Crédito devem ser revisados pelo menos uma vez ao ano ou com maior frequência se houver preocupações ou essa exigência segundo as cláusulas da aprovação original.

Sistemas de Gestão de Crédito e modelos de mensuração de risco de crédito

Todos os dados relacionados a Crédito de contraparte do CIB-I (ou seja, limites, classificação de risco, gestor de crédito responsável, datas das revisões e exposições, etc.) são capturados e monitorados em um sistema central de gestão de risco de Crédito (Adaptiv).

A mensuração do risco de crédito dos produtos do CIB-I é definida como:

- Produtos primários: correspondem à EAD (*Exposure at Default*) proveniente de atividades de empréstimo ou de produtos bancários relacionados como cartas de crédito (LCs), garantias, garantias firmes em caso de emissão de títulos mobiliários, saques a descoberto etc. mantidas para ser o montante nocional integral do montante emprestado mais quaisquer linhas de crédito compromissadas, mas não utilizadas.
- Derivativos: produtos que podem acarretar riscos do emissor, de pré-liquidação e/ou de liquidação que são menos diretos.

Os limites de crédito e exposições sobre derivativos são ponderados pelo risco com base em estimativas padronizadas de possíveis exposições adversas futuras de marcação a mercado. As ponderações aplicadas dentro dessas metodologias baseiam-se na Liquidez, Nível de Confiança exigido de 95% e Prazo.

Mitigadores de Risco de Crédito

Garantias devidamente documentadas (aval, fiança, etc) resultarão em uma obrigação garantida tendo a mesma classificação de risco de contraparte que a do responsável pela garantia. Da mesma forma, obrigações garantidas por Cartas de Crédito incondicionais receberão uma classificação de risco de contraparte igual à do emissor.

Seguros de crédito podem ser considerados uma redução de exposição e/ou fator de redução de riscos aceitável com relação a empréstimos e/ou Posições não negociáveis.

Eficácia das garantias e provisões relativas às operações de crédito

O BSI mantém nas áreas de risco e de negócios especialistas responsáveis por assegurar que a documentação das transações sujeita a risco de crédito são válidas, executável e em conformidade com os termos aprovados pela área de Crédito.

O departamento operacional, que é segregado da diretoria de Riscos, é responsável pelo monitoramento das condições de crédito, como, por exemplo, *covenants* e chamada de margens em operações de derivativos, durante a vida da operação.

O sistema de ratings interno do CIBI, assim como a escala de ratings da Res. 2.682, atribui a cada rating um valor de provisionamento. No procedimento da Res. 2.682, para uma dada classificação de risco o correspondente provisionamento é obrigatório.

Nossa política é de basear os ratings atribuídos no escopo da Res.2.682 nos ratings internos do CIBI numa relação “de para” cujo principal parâmetro de relacionamento, mas no único, é a provisão.

Gestão de Portfólio

A área de crédito do BSI elabora relatório de portfólio de crédito com foco nas evoluções e tendências de concentrações de riscos do portfólio. Os principais pontos abordados no relatório de portfólio mensal são: concentração dos maiores clientes, concentração em cada faixa de classificação, concentração setorial, classificação de risco média do portfólio e andamento dos processos em fase de recuperação e/ou reestruturação de crédito.

Novos produtos de crédito

Todo e qualquer novo negócio, reestruturação de produto existente, novo sistema, alteração de sistema ou jurisdição que possam se traduzir em risco de Crédito ou aumento do risco de Crédito existente precisa ser aprovado pela área de Aprovação de Crédito como parte dos procedimentos para a aprovação de Novos Produtos.

3.2. Risco Operacional

A Gerência de Risco Operacional tem como objetivos:

- Liderar o gerenciamento de risco operacional, inclusive estabelecendo políticas e procedimentos apropriados;
- Promover conscientização de risco;
- Desafiar de forma construtiva os negócios a demonstrar que os riscos operacionais estão sendo gerenciados apropriadamente;
- Revisar e recomendar anualmente aperfeiçoamentos para a administração em relação a riscos operacionais;
- Apoiar a identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco operacional;
- Responder a preocupações sobre riscos operacionais significativos;
- Apoiar a administração no cumprimento de sua responsabilidade por manter um ambiente de controle eficaz;
- Avaliar as implicações de risco operacional de qualquer problema levantado por auditoria interna ou externa; e
- Fornecer relatórios regulares para a administração sobre o perfil do risco operacional, bem como os incidentes operacionais.

Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como risco de prejuízo resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos. Esta definição inclui riscos de tecnologia da informação e riscos jurídicos, mas exclui riscos reputacionais e riscos estratégicos.

As categorias de risco operacional englobam:

- Risco de Processamento
- Risco de Sistemas
- Risco de Pessoas, e
- Riscos de Eventos Externos

Metodologia de Risco Operacional

O gerenciamento de Risco Operacional é feito de maneira descentralizada por cada uma das áreas de negócios e suporte do banco. Risco Operacional é responsável por facilitar esse gerenciamento através de suas ferramentas:

- Coleta de Incidentes de Risco Operacional;
- Auto-Avaliação e mensuração dos processos críticos de cada área;
- Definição de Indicadores Chave de Risco.

O registro das informações referentes a Risco Operacional é feito em sistema de plataforma global. Dessa maneira é possível produzir relatórios gerenciais que facilitem o processo de gestão dos riscos.

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco Operacional

- Princípios para Gestão do Risco Operacional;
- Política de Indicadores Chave de Risco;
- Política para Reporte de Incidentes de Risco Operacional;
- Política de Auto-Avaliação dos Riscos Operacionais.

Apetite ao Risco e Tolerância

Um princípio que deve estar acima de todos no gerenciamento de risco operacional é que a eliminação total da exposição de todo o risco operacional não é um objetivo a ser alcançado.

O processo de tomada de decisão em seguida à identificação e avaliação de risco deve ser baseado na consideração da exposição ao risco em relação ao apetite e tolerância ao risco.

A Diretoria Executiva definirá os níveis gerais de apetite e tolerância ao risco, aos quais são monitorados e gerenciados regularmente. Tais riscos deverão ser distribuídos regressivamente até os níveis em que o proprietário do risco é responsável por gerenciar a sua exposição ao risco.

3.3. Risco de Mercado e Liquidez

A Gestão de Riscos de Mercado é o processo pelo qual a instituição administra e controla os riscos potenciais de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros. Seus principais objetivos são: controlar a exposição ao risco de mercado e otimizar a relação risco-retorno através do uso de modelos e ferramentas de gestão.

Quanto ao risco de liquidez, a área de risco tem como objetivo prover a administração com informações relevantes a fim de assegurar que a instituição seja capaz de honrar seus compromissos no vencimento sem acarretar em uma elevação de custos indesejada. Se uma única instituição falha neste compromisso, todo o sistema financeiro pode sofrer repercussões. Este risco pode ser classificado em risco de liquidez de fluxo de caixa e risco de liquidez de mercado.

3.3.1. Risco de Mercado

Definição do Risco de Mercado

Risco de Mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida de oscilações dos preços de mercado ou parâmetros que influenciam os preços de mercado. O que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (commodities), entre outras.

O Risco de Mercado pode ser dividido entre risco sistemático e não-sistemático (ou específico). Risco de mercado sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços devido a mudanças nas condições gerais do mercado. Já o risco de mercado não-sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços de um determinado ativo devido a fatores específicos inerentes a ele.

O Risco de Mercado para instrumentos financeiros podem ser dividido entre os seguintes elementos:

- Risco de Taxa de Juros
- Risco de Ações
- Risco Cambial
- Risco de Commodities

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco de Mercado

- Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

- Relação dos Limites de Risco de Mercado (*Limit Mandate*)
- Política de *Stop Loss*
- Política de *Stress-Test* de Risco de Mercado
- Política de Mensuração de Risco das Operações Não-Classificadas na Carteira de Negociação

Definição de Limites de Risco de Mercado

O processo de tomada de decisão em seguida à identificação e avaliação de risco deve ser baseado na consideração da exposição ao risco em relação ao apetite e tolerância ao risco.

O apetite ao risco é definido como a natureza e quantidade de risco que a instituição está disposta a aceitar de modo a conduzir seus negócios de maneira eficiente em relação ao custo, de acordo com suas estratégias e objetivos de negócios e dentro dos limites legais e normativos.

Os limites de Risco de Mercado são propostos em sintonia com a área de negócios. A aprovação dos mesmos é feita com a participação da área Internacional de Risco de Mercado do Grupo Standard.

Metodologia de Cálculo do Risco de Mercado

O Risco de Mercado pode ser caracterizado por cinco principais tipos de medidas: posições, sensibilidades, testes de estresse, o *Value-at-Risk* e, de forma complementar, o *Backtesting*. Todas elas são calculadas e acompanhadas periodicamente, e integradas melhoram a análise e percepção sobre o quadro de risco ao qual a instituição financeira está exposta.

Mensuração e Relatórios de Risco de Mercado

A finalidade da preparação dos relatórios de risco de mercado é prover todas as informações relevantes a todas as áreas relacionadas de forma consistente e oportuna.

Toda informação contida nos relatórios de risco de mercado tem como objetivo o auxílio no monitoramento e gerenciamento de mitigação de riscos de mercado.

Assim, os principais relatórios disponibilizados pela área de Risco de Mercado são:

- Relatórios de Risco, Limites e Posições;
- Relatórios Periódicos de Teste de Estresse;
- Relatórios Periódicos de *Backtesting*;
- Relatórios de Risco de Emissor (*Issuer Risk*).

Mensuração de Risco das Operações Não-Classificadas na Carteira de Negociação

Em conformidade com suas práticas de governança de risco de mercado o banco mantém níveis baixos de risco de taxa de juros relativo às operações não classificadas na carteira de negociação. Este objetivo é

alcançado tanto pela preponderância de operações indexadas a taxas flutuantes de juros (ex. CDI), como também se utilizando de instrumentos de hedge.

O risco de taxa de juros dessas operações é monitorado utilizando a técnica conhecida como PV01 (*Present Value of 1 Basis Point*), que corresponde ao impacto no valor presente dos fluxos de caixa das operações resultante de movimentos paralelos de 1 BP (ponto base) nas curvas de juros.

Deve-se acrescentar ainda que o banco utiliza metodologia para alocar parcela adicional de capital para cobrir esse risco de taxa de juros, ainda que não significativa.

Sistemas de Risco de Mercado

O risco de mercado é monitorado e controlado por meio de alguns sistemas e ferramentas desenvolvidos localmente pela área de tecnologia, como também de sistemas utilizados globalmente pelo Standard Bank Group.

Qualquer implementação nova em termos de sistemas é submetida a procedimentos de testes de verificação pelos diversos usuários envolvidos.

Além disso, todos os processos de precificação e modelagem adotados nos sistemas do Grupo são objeto de validação por áreas independentes.

3.3.2. Risco de Liquidez

Definição de Risco de Liquidez

O risco de liquidez de fluxo de caixa pode ser definido como sendo a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição.

O risco de liquidez de mercado pode ser ocasionado pela perda na liquidação de uma posição de participação relativamente significativa no mercado e/ou de uma estratégia de liquidação acordada e/ou de características da operação e/ou da perda de valor dos ativos que compõem a liquidez.

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco de Liquidez

Política e Gerenciamento do Risco de Liquidez:

- Gerenciamento e Monitoramento de Limites
- Moedas Estrangeiras
- Liquidez Intra-Grupo

Definição de Limites de Risco de Liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez estabelece limites máximos para os descasamentos entre vencimentos de ativos e passivos. Para as faixas de vencimento até um ano, em bases cumulativas, os valores agregados de entradas de caixa menos as respectivas saídas de caixa agregadas não deverão exceder percentuais de depósitos pré-definidos.

Premissas utilizadas para tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e depósitos sem vencimento definido

O banco atualmente não possui operações que se enquadram nesta modalidade.

As únicas operações do banco que atualmente poderiam se enquadrar, ainda que parcialmente, na categoria de operações sem vencimento definido são as captações (CDB ou CDI) com liquidez diária ou com janelas específicas de liquidez, que seriam utilizadas as seguintes premissas para seu tratamento nos controles de risco.

O principal risco destas operações é o risco de liquidez, dado que todas as captações são indexadas ao CDI. O monitoramento do risco de liquidez das mesmas é feito em base diária, em condições normais, por meio dos controles de descasamentos e também pela análise do comportamento da carteira em cenários de estresse de liquidez.

Nos controles de descasamento de liquidez considera-se como vencimento destas captações a data a partir da qual os seus depositantes passam a ter direito de liquidez diária.

Liquidação Antecipada

As liquidações antecipadas de empréstimos ou de captações são negociadas caso a caso. A liquidação é feita com base em taxas de mercado, geralmente com percentual adicional representativo do custo de *break-funding*.

Excessos sobre os limites devem ser imediatamente notificados a Alta Administração e ações apropriadas deverão ser acordadas.

Plano de contingência para situações de crise de liquidez

O plano de contingência de liquidez tem como objetivo minimizar, o máximo possível, o impacto de uma crise de liquidez por meio da definição de uma estrutura de governança que:

- Apresente detalhes de como o Banco responderá a um problema de liquidez, incluindo a identificação antecipada, processo de escalada e diretrizes para o gerenciamento durante a crise de liquidez;

- Possibilite um entendimento do impacto que uma crise de liquidez pode ter para todas as partes envolvidas (*stakeholders*);
- Identifique informações essenciais para o gerenciamento da crise;
- Registre os tipos e as possíveis causas de uma crise de liquidez;
- Incorpore o princípio do prestador de último recurso (*lender of last resort*) na eventualidade de o Banco não conseguir bons resultados em suas iniciativas para lidar com a crise de liquidez devido tanto ao fato de a crise ter sido causada por um fator devastador ou no caso de o Banco não dispor de capital suficiente;
- Defina a sequência em que cada fonte de liquidez será acionada;
- Identifique outras possíveis ações a serem tomadas sob situações de contingência.

Testes de Estresse de Liquidez

A área de finanças é responsável por controlar a liquidez do banco. As variáveis e premissas adotadas para os testes de Estresse de Liquidez, assim como seus resultados são analisados periodicamente pela Alta Administração do banco.

Os resultados dos testes de estresse de liquidez são analisados levando em consideração limites estabelecidos em termos de período mínimo de sobrevivência e estão sendo aplicados de acordo com os riscos existentes e adequados aos riscos implícitos remanescentes nas posições financeiras.

Apresentamos a seguir as informações quantitativas do trimestre findo em 30 de junho de 2014.

4. Informações relativas ao Patrimônio de Referência (PR)

4.1. Apuração do PR

O Patrimônio de Referência é calculado de acordo com a Resolução 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional. Demonstramos abaixo o detalhamento da apuração do Patrimônio de Referência conforme o formato padrão definido no Anexo I da Circular 3.678/2013.

R\$ (000)	T2 2014	T1 2014
Capital Principal: instrumentos e reservas	112.933	113.126
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	111.588	135.889
Reservas de Lucros	1.345	(23.312)
Outras receitas e outras reservas	-	549
Capital Principal: ajustes prudenciais	-	-
Total Capital Principal	112.933	113.126
Capital Complementar: instrumentos e deduções regulatórias	-	-
Total Nível I	112.933	113.126
Nível II: instrumentos e deduções regulatórias	-	-
Total Nível II	-	-
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	112.933	113.126
Total de ativos ponderados pelo risco	170.309	253.100
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal %		
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	66,31%	44,70%
(IN1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	66,31%	44,70%
(IB) Índice de Basileia - (PR / RWA)	66,31%	44,70%
Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,50%	4,50%
do qual: adicional para conservação de capital	0,00%	0,00%
do qual: adicional contracíclico	0,00%	0,00%
Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	61,81%	40,20%
Mínimos Nacionais %	11,00%	11,00%

4.2. Informações relativas aos instrumentos integrante do PR

O PR é composto basicamente do capital acionário e de reservas de lucros. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 14 de abril de 2014 foi aprovada a redução do capital social até o montante dos prejuízos do exercício, após o mesmo ter sido absorvido pelas reservas de lucros e reservas de capital, resultando em um total de 24.301.344 (vinte e quatro milhões, trezentos e um mil e trezentos e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que, após a redução, o capital social está representado por 111.587.801 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, sendo os detentores das ações Standard Bank Group Limited, sediado na África do Sul com 111.587.800 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas) ações e Andrew Hall, residente na África do Sul com 1 (uma) ação.

Conforme previsto no estatuto social do banco, deverão ser destinados 25% do lucro líquido anual para pagamento de dividendos aos acionistas. Entretanto dependendo da situação financeira da empresa e dos planos de negócios futuros poderá a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. Por deliberação do Conselho de Administração, e observadas às disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral.

5. Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites

Em janeiro de 2011, o Standard Bank Group anunciou a nova estratégia do grupo, na qual redirecionou seus esforços em negócios no continente africano e que geram laços econômicos entre Brasil, África e China, mantendo o foco nos setores onde o banco tem histórico de especialização e liderança, com o objetivo de aperfeiçoar o retorno para os investidores e a melhor alocação de capital. Para o desenvolvimento de tal estratégia, o banco está desenvolvendo negócios com enfoque na utilização dos balanços disponíveis do grupo na África, buscando solução para clientes com relacionamento ou presença na África. Em decorrência desta decisão, o BSI sofreu efeitos desta reorganização de atividades, descontinuando relacionamentos com clientes que não traziam sinergia à nova estratégia, bem como executando a desalavancagem do balanço através de liquidação de contratos relacionados a transações consideradas não estratégicas e como consequência, uma diminuição da utilização do balanço local, e repatriação do capital julgado em excesso diante da diretriz de negócios.

O resultado desta reestruturação nos negócios é refletido nas alocações de capital para os riscos de crédito e mercado, bem como no índice de Basileia.

O Índice de Basileia é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (RWA). O índice de Basileia (IB) para o segundo trimestre de 2014 é de 66,31%. No Brasil, o requerimento mínimo de capital é de 11%, conforme exigências regulamentares.

O risco de taxa de juros da carteira banking (RBan) refere-se a parcela referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real das operações não classificadas na carteira de negociação, na forma da Circular nº 3.365/07.

5.1. - Apresentamos a seguir as informações relativas ao montante RWA, calculados de acordo com o artigo 3º da Resolução 4.193/2013 e ao montante de PR apurado de acordo com o artigo 2º da resolução 4.192/2013:

R\$ (000)	T2 2014	T1 2014
RWA CPAD - Risco de Crédito por FPR		
FPR de 20%	211	205
FPR de 50%	-	-
FPR de 100 %	19,670	15,017
FPR de 300%	-	-
Total do RWA por FPR	19,881	15,222
RWA - Risco de Mercado - Carteira Trading		
Taxa de Juros	3,700	4,236
RWA PJUR1 Prefixada	3,700	4,236
RWA PJUR2 Cupom de Moeda Estrangeira	-	-
RWA PJUR3 Cupom de Índice de Preços	-	-
RWA PJUR4 Cupom de Taxa de Juros	-	-
RWA ACS Ações	-	-
RWA PCAM Exposição em Moedas Estrangeiras e Câmbio	33,955	120,873
RWA PCOM Exposição em Commodities	-	-
RWA OPAD Risco Operacional - Total Alocado	112,773	112,773
Valor Total do Montante RWA	170,308	253,104
Patrimônio de Referência (PR - Nível I+ Nível II)	112,933	113,126
Patrimônio de Referência Nível I	112,933	113,126
Capital Principal	112,933	113,126
Capital Complementar	-	-
Patrimônio de Referência Nível II	-	-
Instrumentos / deduções regulatórias	-	-
(IB) Índice de Basileia- (PR / RWA)	66.31%	44.70%
(IN 1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	66.31%	44.70%
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	66.31%	44.70%

Os Índices de Basiléia apresentados no quadro acima, não inclui o valor alocado para a carteira *banking*.

O montante do PR apurado para a cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação é de R\$ 0, em função de a carteira estar alocada em títulos públicos federais (LFT), indexado ao CDI.

Não há montantes em excesso de recursos aplicados no ativo permanente de destaque do PR, conforme os artigos 10 e 11 da Resolução 4.193/2013.

5.2. Avaliação da suficiência e adequação de PR para cobertura dos riscos de suas atividades

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos. Como principal objetivo busca-se assegurar a otimização do capital regulatório para atingir o plano de metas de negócios e os objetivos estratégicos da instituição levando-se em conta as necessidades de capital resultantes dos riscos que a instituição está sujeita e dessa forma garantindo a estabilidade da instituição financeira no longo prazo.

Para atingir esses objetivos, o Banco conta com uma estrutura de governança composta pelo Comitê de Gestão Corporativa (ManCo).

O ManCo - (Comitê de Gestão Corporativa) é o responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando na melhor medida possível maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. O Comitê avalia as principais variações no consumo de capital além de discutir os possíveis impactos em função de novas regulamentações.

O Banco possui também modelos internos que capturam outros riscos não abrangidos pelas parcelas de RWA, como por exemplo, o risco de perda das posições da carteira não marcada para negociação.

A Administração considera adequada a alocação de capital para fazer frente ao Patrimônio de Referência.

6. Informações relativas ao Risco de Crédito

6.1. Informações relativas às exposições ao risco de crédito.

I - Valor total das exposições e valor médio das exposições do trimestre

R\$ (000)	T2 2014	Média T2 2014	T1 2014	Média T1 2014
FPR				
FPR 0%	212.096	212.763	220.470	206.157
FPR 20%	1.060	1.443	1.025	2.139
FPR 50%	-	-	-	-
FPR 100%	19.670	18.247	15.017	34.082
FPR 300%	-	-	-	-
Total Exposição	232.826	232.453	236.512	242.378
EPR	19.881	18.536	15.222	34.510
PEPR	2.187	2.039	1.674	3.796

II - Percentual das exposições das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

	T2 2014	T1 2014
Percentual das exposições das dez e cem maiores exposições	0.00%	0.00%

As operações com característica de risco de crédito do banco foram reduzidas em função da nova estratégia do grupo para o Brasil. Para o T2 2014 não existem mais operações com característica de risco de crédito.

III - Países e regiões geográficas com exposições significativas

R\$ (000)	T2 2014	T1 2014
País / Região		
Brasil / Sudeste	232,826	236,512
Estados Unidos / Nova Iorque	-	-
Total	232,826	236,512

IV - Setor econômico

R\$ (000)	T2 2014	T1 2014
Setor Econômico		
Setor Privado	232,826	236,512
Intermediação Financeira	209,715	217,569
Serviços e Outros	23,111	18,943
Total	232,826	236,512

V – Prazo a decorrer das operações, incluindo, no mínimo:

R\$ (000)	T2 2014	T1 2014
a) até 6 meses;	221,066	216,543
b) acima de 6 meses até 1 ano;	-	-
c) acima de 1 ano até 5 anos; e	11,760	19,969
d) acima de 5 anos;	-	-
Total das operações por prazo a decorrer	232,826	236,512

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por países e regiões geográficas do Brasil e por setor econômico com exposições significativas, bem como fluxo de operações baixadas no trimestre.

No final do trimestre não havia operações em atraso superior a 60 dias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 0.

VII – Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentando por setor econômico com exposições significativas.

Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre.

VIII – Montante de provisões para perdas relativas às exposições, segmentado por setor econômico com exposições significativas. (Adições e subtrações no trimestre).

Não houve provisões para perdas no trimestre.

IX – Exposição ao risco de crédito por segmentação:

R\$ (000)	T2 2014	T1 2014
Pessoa Jurídica - Investimento	219,715	216,543
Pessoa Jurídica - Outros	13,111	19,969
Total das operações segmentadas por tipo de risco de crédito	232,826	236,512

6.2. Informações relativas aos instrumentos mitigadores do Risco de Crédito

I – Descrição das políticas e metodologias de avaliação e mensuração da mitigação do risco de crédito

No intuito de mitigar seus riscos de créditos, o banco trabalha com contratos de acordos para compensação e liquidação de obrigações. Em função da não existência de operações de crédito em virtude da nova estratégia adotada pelo grupo, hoje não temos contratos de acordos para compensação e

liquidação de obrigações, firmados com nossos clientes e não há exposições a reportar com contratos em que a Câmara atue ou não como Contraparte Central.

II – Valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644/2013, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo FPR, conforme os artigos 37 a 39 da Circular nº 3.644/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

III – Valor total mitigado pelas técnicas de mitigação previstas na Circular nº 3.648/2013, para as exposições sujeitas às abordagens IRB, no caso de utilização de modelos internos, segmentando por instrumentos de mitigação, conforme o artigo 87 da Circular nº 3.648/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

6.3. Informações relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

I – Valor nocional dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas

a) Valores relativos a contratos a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação nos quais a câmara atue como contraparte central

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara atue como contra parte central.

b) Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segmentados entre contratos sem garantias e contratos com garantias

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara não atue como contra parte central.

II – Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263/2005

	T2 2014	T1 2014
Operações de Crédito	-	-
Depósitos Bancários	1.060	1.025
Deposito no Exterior Moedas Estrangeira	-	-
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	1.060	1.025

III – Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte

Não há exposições a reportar com contratos de garantias reais (colaterais) recebidas.

IV – Valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263/2005

Não há valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações.

V – Valor das garantias.

Não há garantias a reportar.

VI – Percentual global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidas nos itens V e VI

	T2 2014	T1 2014
Exposição Global Líquida	1.060	1.025

VII – Percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito

O banco não possui hedges efetuados por meio de derivativos de créditos.

VIII – Valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106/2002

a) Derivativos de credito mantidos na carteira da instituição, separados por “risco recebido” ou “risco transferido”

O banco não possui derivativos de créditos na carteira da instituição.

b) Derivativos de credito utilizados para fins de intermediação, separados por “risco recebido” ou “risco transferido”

O banco não possui derivativos de créditos utilizados para fins de intermediação.

7. Informações relativas às operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização

Destacamos também que a Instituição não realizou transações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização e também não possui exposições em derivativos de crédito mantidos em carteira ou para efeitos de *hedges*.

8. Informações relativas ao risco de mercado e às participações societárias

8.1. Valor Total da Carteira de Negociação, por fator de risco de mercado relevante

Detalhamos abaixo a segregação da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas:

R\$ (000)	T2 2014		T1 2014	
	<u>Compradas</u>	<u>Vendas</u>	<u>Compradas</u>	<u>Vendas</u>
Fator de Risco				
Percentual CDI diferente 100%	-	91.463	-	89.034
Moeda Estrangeira - Dólar dos EUA	8.834	15.059	2.642	19.262

8.2. Valor total das operações na Carteira *Banking* - (Operações não classificadas na carteira de negociação)

I – Descrição sucinta das políticas e metodologias de mensuração do risco da taxa de juros.

Em relação às operações não classificadas na carteira de negociação, o Banco Standard de Investimentos S.A., tem como política que estas sejam administradas sempre com níveis mínimos de risco de taxa de juros.

O risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação será mensurado utilizando a técnica conhecida como PV01 (*Present Value of 1 Basis Point*) que é amplamente utilizada por instituições financeiras nacionais e internacionais.

Valor total da Carteira *Banking*:

R\$ (000)	T2 2014		T1 2014	
	<u>Compradas</u>	<u>Vendas</u>	<u>Compradas</u>	<u>Vendas</u>
Fator Risco				
Indexado ao CDI	208,654	-	216,543	-
BNDES (casado)	-	-	-	-

As posições compradas “indexadas ao CDI” no 2º trimestre de 2014 referem-se às cotas de um Fundo Exclusivo (SAVOY Referenciado DI Fundo de Investimentos), composto por uma carteira de investimento em Títulos Públicos Federais pós-fixados (LFT’s).

II – Premissas utilizadas para o tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

O banco atualmente não possui operações que se enquadram nesta modalidade. As únicas operações do banco que atualmente poderiam se enquadrar, ainda que parcialmente, na categoria de operações sem vencimento definido são as captações (CDB ou CDI) com liquidez diária ou com janelas específicas de liquidez.

As liquidações antecipadas de empréstimos ou de captações são negociadas caso a caso. A liquidação é feita com base em taxas de mercado, geralmente com percentual adicional representativo do custo de *break-funding*.

III – Impacto no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques nas taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação.

As operações na Carteira Banking - (Operações não classificadas na carteira de negociação) são indexadas a 100% do CDI. Desta forma, eventuais choques nas taxas de juros não impactará o resultado ou o valor da instituição.

8.1. Informações relativas a participações societárias não classificadas na carteira de negociação

A Instituição não possui participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

9. Exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco, segmentado entre posições compradas e vendas, subdivididos em exposições com e sem contraparte central realizadas no Brasil e no exterior

Em função da nova estratégia do grupo para o Brasil, que inclui a desalavancagem do balanço local, não há exposições a reportar com instrumentos financeiros derivativos realizados por conta própria no Brasil e no exterior, liquidados e não liquidados em contraparte central.

10. Disposições finais

10.1. Responsabilidade pelas informações divulgadas

A diretoria da instituição é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.